



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

Comunicação nº 398/2024 - TJD/RJ

Despacho

Processo 365/2024: Recurso Voluntário

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar (em favor do atleta Wallace Yan de Souza Barreto)

Complemente o preparo sob pena de deserção.

Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Presidente TJD/RJ**